



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL ETAPA 1 (LIMPEZA, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, GRAMADO, ALAMBRADO E MURO), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público da administração direta do Município de Paudalho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.383/0001-84, estabelecida na Av. Raul Bandeira, 021- Centro – Paudalho-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, portadora do RG nº 6.403.826 SDS/PE e inscrito no CPF nº 053.901.384-65, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 08.307.543/0001-68**, com sede na Av. Domingos Ferreira, 5001, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.111-021, Fone: (81) 3341.7966, E-mail: octagonltda@hotmail.com, representada pelo Sr. Marcelo de Souza Leão e Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07, Identidade n.º 5.483.962-SSP/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **6,50156822070405 % (por cento)** do **CONTRATO Nº 060/2021**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretária solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **46.194,02 (Quarenta e Seis Mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 997.114,96 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Quatorze reais e noventa e seis centavos)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 1.043.308,98 (Hum Milhão, Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **6,50156822070405 % (por cento)** do **CONTRATO Nº 060/2021**.



CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Programa de Trabalho: 15.122.1501.2977.0000 - Elemento de despesa: 33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:053901384
90138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:053901384
Dados: 2022.06.01 15:09:28 -03'00'

Paudalho, 01 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

CONTRATANTE

MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
90138465

Assinado de forma digital por
MARCELO DE SOUZA LEAO E SILVA:00774130407
Dados: 2022.06.01 16:40:25 -03'00'

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Marcelo de Souza Leão e Silva
CPF/MF sob o n.º 007.741.304-07
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF Nº _____

Nome: _____
CPF Nº _____